



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br

Capital Nacional das Flores

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

**CERTIDÃO Nº 753/2.023**


**ZENAÍDE CRISTINA HELLMANN**, Chefe Divisão de Tributos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei:

**CERTIFICO** atendendo ao pedido protocolado sob nº 17736 de 23 de Novembro de 2.023 que, revendo as documentações existentes nesta Prefeitura Municipal dela verificou constar que, a empresa **GARDEN CENTER CIDADE DAS FLORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.446.462/0001-98**, cadastrada nesta Prefeitura sob nº **221111145**, com o Ramo de Atividade de **comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, horticultura, exceto morango, cultivo de flores e plantas ornamentais, Comércio varejista de plantas e flores naturais, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, operadores de turismo**, localizada na Rodovia SP 107, s/n, KM 29 + 918.78 MTS, Zona Rural, Holambra – SP, CEP:**13.825-000**, nada deve aos cofres públicos referente a tributos municipais até a presente data, e que não foi encaminhada para inscrição no livro da Dívida Ativa. Ressalvado o direito desta Prefeitura cobrar quaisquer débitos de responsabilidade da empresa acima que vierem a ser apurados.

É o que cumpre Certificar em razão do pedido feito.

Esta certidão tem validade de 30 dias.

Holambra, 24 de Novembro de 2.023.

  
**ZENAIDE CRISTINA HELLMANN**  
Chefe Divisão de Tributos DE -

